



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PORTARIA Nº 043/2015

**DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER
FUNÇÃO GRATIFICADA**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso XXX do Regimento Interno; no Art. 6º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 193/2011; e no art. 1º da Lei Complementar nº 275/2015, resolve:

DESIGNAR

O servidor efetivo Charles Augusto Brittes, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 91, para exercer a Função Gratificada de **COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS**, sem prejuízo do exercício das funções do cargo efetivo, conforme prevê o § 2º do Art. 6º da Lei Complementar nº 193/2011 e Art. 3º da Lei Complementar n.º 275/2015, a contar do dia 01 de fevereiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 30 de janeiro de 2015.

Ver. LUIZ CARLOS PISSETTI
Presidente.